



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº

330 08/12/1994

"Concede perpetuidade à sepultura nº 358 Quadra
D do Cemitério de Belford Roxo"

Autor: Vereador Mair de Vasconcelos Rosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

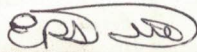
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido perpetuidade à sepultura
de nºa358 Quadra C do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram
insumados os restos mortais de MARIO CESAR WERLY CORREA.

Art. 2º - À família de MARIO CESAR WERLY CORREA,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade
de que trata o artigo anterior.

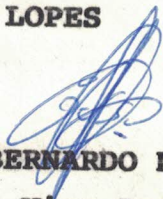
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

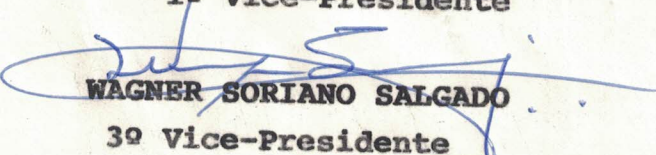
Câmara Municipal de Belford Roxo, 13 de outubro de
1994.


EXPEDITO RIBEIRO LOPES

Presidente

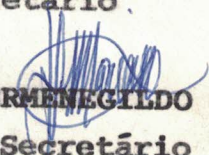
PAULO CESAR RIBEIRO ABREU
1º Vice-Presidente


EDSON BERNARDO DA SILVAS
2º Vice-Presidente


WAGNER SORIANO SALGADO
3º Vice-Presidente

CARLOS CID AZEREDO GERMANO
1º Secretário

REINALDO GONÇALVES GANDRA
2º Secretário


JOAQUIM HERMENEGILDO MARIANO
3º Secretário